



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 15 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 30 DE MAIO DE 2017.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *''ad referendum''*:

Art. 1º EXTINGUIR a função de Coordenador de Cadastramento do Módulo Simec Obras (FG-1) da Direção Institucional de Expansão Restruturação e Obras – DIERO do Organograma da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE.

Art. 2º INCLUIR a função de Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Sistemas da Informação – CGDSI (FG-1) na Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI do Organograma da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior